



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

PORTARIA Nº 124, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso I, do Anexo I da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 7.515, de 08 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente e pela Portaria nº 304, de 28 de março de 2012, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2012;

Considerando a Instrução Normativa MMA nº 03, de 27 de maio de 2003, que reconhece 627 espécies da fauna brasileira como ameaçadas de extinção, de acordo com seus anexos;

Considerando a Resolução MMA-CONABIO nº 03, de 21 de dezembro de 2006, que estabelece metas para reduzir a perda de biodiversidade de espécies e ecossistemas, em conformidade com as metas estabelecidas no Plano Estratégico da Convenção sobre Diversidade Biológica;

Considerando a Portaria nº 43, de 31 de janeiro de 2014, do Ministério do Meio Ambiente, que institui o Programa Nacional de Conservação das Espécies Ameaçadas de Extinção - Pró-Espécies;

Considerando a Portaria ICMBio nº. 78, de 03 de setembro de 2009, que cria os centros nacionais de pesquisa e conservação do Instituto Chico Mendes e lhes confere atribuição;

Considerando a Portaria ICMBio nº 94, de 02 de dezembro de 2011, que aprova o Plano de Ação Nacional para Conservação do *Saguinus bicolor* - PAN Sauim-de-coleira;

Considerando o disposto no Processo nº 02070.001873/2011-01;

Resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Assessoramento Técnico para acompanhar a implementação do Plano de Ação Nacional para Conservação do *Saguinus bicolor* - PAN Sauim-de-coleira, com a seguinte composição:

I - Leandro Jerusalinsky, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Primatas Brasileiros - CPB/ICMBio, na qualidade de coordenador;

II - Alcides Pissinati, do Centro de Primatologia do Rio de Janeiro/Instituto Estadual do Ambiente - CPRJ/INEA;

III - Dayse Campista, da Sociedade de zoológicos do Brasil;

IV - Diogo César L. O. Faria, do Núcleo de Fauna Silvestre do IBAMA/AM;

V - Fábio Röhe, Pesquisador autônomo;

VI - Jefferson Barros de Oliveira, do Instituto de Pesquisas Ecológicas - IPÊ;

VII - Laerzio Chiezorin Neto, do Refúgio de Vida Silvestre Sauim Castanheiras da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Manaus - RVS Sauim Castanheiras/SEMMAS;

VIII - Luciana Montenegro Valente, do Ministério Público Federal do Amazonas - MPF/AM;

IX - Marcelo Bassols Raseira, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Amazônica - CEPAM/ICMBio;

X - Marcelo Derzi Vidal, do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Sócio-biodiversidade Associada a Povos e Comunidades Tradicionais - CNPT/ICMBio;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

XI - Marcelo Gordo, da Universidade Federal do Amazonas - UFAM;

XII - Rosana Junqueira Subirá, da Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade - DIBIO/ICMBio;

XIII - Wilson Roberto Spironello, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA.

Art. 2º Caberá ao Grupo de Assessoramento Técnico acompanhar a implementação e realizar monitoria do PAN Sauim-de-coleira, em conformidade com a sistemática estabelecida pela Coordenação Geral de Manejo para Conservação da Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade do Instituto Chico Mendes.

Art. 3º A participação no Grupo de Assessoramento Técnico do PAN Sauim-de-coleira não enseja qualquer tipo de remuneração e será considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 735, de 02 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 08 de dezembro de 2011, seção 2, pág. 45.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO RICARDO VIZENTIN
Presidente